Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 060, DE 08 DE JUNHO 2011

Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R$ 800.495,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R$ 400.151,00(quatrocentos mil, cento e cinquenta e um reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças
UNIDADE: 05.02-Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0011	2.019-Manut. das Ativ. do FUNREBOM	3320.93-Indeniz. e Restituições	1001	25.150,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3350.41-Contribuições	0040	180.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.14-Diárias	0040	31.000,00
TOTAL					211.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
12 361	0109	1.006-Ampliação/Construção de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	0020	30.000,00
12 361	0110	2.027-Desenv. Autonomia Esc. Ens. Fundamental	3350.41-Contribuições	0020	32.000,00
12 365	0110	2.028-Desenv. Autonomia Esc. Ens. Infantil	3350.41-Contribuições	0020	7.840,00
TOTAL					69.840,00

ÓRGÃO: 12 Secretaria de Mun. Desenv. Econ. Inov. e Proj. Estratégicos
UNIDADE: 12.01 SMDI– Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
22 661	0121	2.131-Incentivo aos Médios e Peq. Empreendimentos	3350.41-Contribuições	0001	90.000,00

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Mun. de Proteção Ambiental
UNIDADE: 19.01 SMPA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0011	2.098-Manut. Serv. Adm. da SMPA	3390.14-Diárias	0001	1.861,00

ÓRGÃO: 22 S. M. Habitação e Regularização Fundiária
UNIDADE: 22.01 SMHRF- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0011	2.142-Manut. Serv. Adm. da SMHRF	3390.14-Diárias	0001	2.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças
UNIDADE: 05.02-Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0011	2.019-Manut. das Ativ. do FUNREBOM	4490.51- Obras e Instalações	1001	20.000,00
04 122	0011	2.019-Manut. das Ativ. do FUNREBOM	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1001	5.150,00
TOTAL					25.150,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.04-Contratação Tempo Det.	0040	20.100,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0040	180.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.94-Indeniz. Trabalhistas	0040	200,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.96-Ressarc. Desp. de Pessoal Requis.	0040	10.700,00
TOTAL					211.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3191.13-Obrig. Patronais	0020	69.840,00

ÓRGÃO: 12 Secretaria de Mun. Desenv. Econ. Inov. e Proj. Estratégicos
UNIDADE: 12.01 SMDI– Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0143	2.134- Promoção Desenv. Sustentável	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	40.000,00
04 131	0144	2.135-Promoção do Município	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	10.000,00
22 661	0121	2.131-Incentivo aos Médios e Peq. Empreendimentos	3360.41-Contribuições	0001	5.000,00
22 661	0121	2.131-Incentivo aos Médios e Peq. Empreendimentos	3390.30-Material de Consumo	0001	6.000,00
22 661	0121	2.131-Incentivo aos Médios e Peq. Empreendimentos	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	15.000,00
22 661	0141	2.132-Incentivar o Empreendedorismo	4490.51-Obras e Instalações	0001	14.000,00
TOTAL					90.000,00

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Mun. de Proteção Ambiental
UNIDADE: 19.01 SMPA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0011	2.098-Manut. Serv. Adm. da SMPA	3390.30-Material de Consumo	0001	500,00

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0011	2.098-Manut. Serv. Adm. da SMPA	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0001	500,00
04 122	0011	2.098-Manut. Serv. Adm. da SMPA	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	861,00
TOTAL					1.861,00

ÓRGÃO: 22 S. M. Habitação e Regularização Fundiária
UNIDADE: 22.01 SMHRF- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0011	2.142-Manut. Serv. Adm. da SMHRF	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0001	1.000,00
16 482	0129	1.044-Manut. Ações Regulariz. Fundiária	4490.30-Material de Consumo	0001	800,00
16 482	0129	1.044-Manut. Ações Regulariz. Fundiária	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	500,00
TOTAL					2.300,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R$ 400.344,00(quatrocentos mil, trezentos e quarenta e quatro reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6° da Lei Municipal n° 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4900	7.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4900	65.000,00
TOTAL					72.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
12 361	0109	1.006-Ampliação/Construção de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	1008	325.000,00
12 361	0109	2.036-Manut. Transp. Escolar	3390.32-Mat. Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	1290	3.344,00
TOTAL					328.344,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1008 –FEE, no valor de **R$ 325.000,00**
1290 – Programa Brasil Alfabetizado, no valor de **R$ 3.344,00**
4900 – Educação em Saúde, no valor de **R$ 72.000,00**

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos oito(08) dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (2011).

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em Exercício